



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

Projeto de Lei Complementar nº. 030/2022, de 16 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de revisão geral na remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, com base no disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal c.c. 115, XI, da Constituição do Estado de São Paulo e artigos 67, I e 82, X da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º: Fica concedido aos servidores do Poder Executivo Municipal, incluídos os profissionais do magistério e os inativos e pensionistas pertencentes ao regime próprio municipal, reposição da ordem de 4,5173 % referente a recomposição do exercício do ano de 2020 tendo por base o IPCA, que será aplicado sobre o valor básico atual do quadro de referências e funções, conforme tabelas constantes dos anexos I, II e III, que passam a fazer parte integrante da presente lei:

§1º: A revisão prevista no caput visa repor integralmente o resultado do acumulado dos exercícios de 2020 e 2021, considerando que o Município concedeu a título de revisão tão somente o resultado sobre o exercício de 2021 (10,0610%) por meio da Lei Complementar Municipal 0153/2022, de 24 de janeiro de 2022.

§2º: Ficam excluídos da presente Lei os servidores integrantes do quadro do Poder Legislativo, que se regem por lei própria de iniciativa exclusiva e os agentes comunitários de saúde e de combate as endemias que são remunerados mediante repasse da União.

Artigo 2.º: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,

Em 16 de agosto de 2022.

ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores vereadores;

Conforme já é de conhecimento desta Casa de Leis, o somatório do acumulado nos exercícios de 2020 e 2021 redundou na percentagem de 14,5783% tomando-se por base o indexador IPCA, mas por ocasião da Lei Municipal Complementar 0153/2022, *ad cautelam* sob o prisma orçamentário, foi concedido tão somente o resultado do exercício de 2021, ou seja, 10,0610%.

Atualmente, considerando que o estudo de impacto financeiro promovido pela municipalidade permite a mencionada concessão sem lesar os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos propondo a iniciativa com o fim de corrigir a perda inflacionária ocorrida, sanando os exercícios de 2020 a 2021.

Quanto aos servidores lotados no cargo de agente comunitário de saúde e combate as endemias, os valores relativos aos seus vencimentos são repassados pelo Governo Federal conforme expressamente previsto na Constituição Federal.

Quanto à menção aos profissionais do magistério, se deve pelo fato de que regem-se por estatuto próprio, conforme Lei Complementar Municipal 058/2010.

Quanto aos inativos e pensionistas, o direito estende-se tão somente aos incluídos no regime próprio de previdência municipal durante o período em que vigorou, não sendo estendido, portanto, aos regidos pelo INSS.

Diante de todo o exposto, aguardamos regular aprovação em regime de urgência, haja vista a previsão de retroatividade para o início do mês de agosto de 2022.

Atenciosamente.

Taguaí, 16 de agosto de 2022.


ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

REFERÊNCIAS	jan/22	ago/22
I	R\$ 1.281,54	R\$ 1.339,43
II	R\$ 1.281,54	R\$ 1.339,43
III	R\$ 1.281,54	R\$ 1.339,43
IV	R\$ 1.281,54	R\$ 1.339,43
V	R\$ 1.281,54	R\$ 1.339,43
VI	R\$ 1.281,54	R\$ 1.339,43
VII	R\$ 1.469,52	R\$ 1.535,90
VIII	R\$ 1.694,95	R\$ 1.771,52
IX	R\$ 1.977,45	R\$ 2.066,78
X	R\$ 2.151,74	R\$ 2.248,94
XI	R\$ 2.377,10	R\$ 2.484,48
XII	R\$ 2.425,24	R\$ 2.534,80
XIII	R\$ 2.692,70	R\$ 2.814,34
XIV	R\$ 3.137,45	R\$ 3.279,18
XV	R\$ 3.594,26	R\$ 3.756,62
XVI	R\$ 4.279,82	R\$ 4.473,15
Condutor Socorrista	R\$ 1.776,85	R\$ 1.857,12
Médico Intervencionista	R\$ 7.479,56	R\$ 7.817,43
Conselheiro Tutelar	R\$ 1.694,95	R\$ 1.771,52
Psicólogo I	R\$ 3.565,65	R\$ 3.726,72
Farmacêutico	R\$ 3.565,65	R\$ 3.726,72

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

NOMENCLATURA	jan/22	ago/22
Encarregado de zelar pela rodoviária municipal	R\$ 175,00	R\$ 182,91
Encarregado da usina de asfalto	R\$ 233,33	R\$ 243,87
Encarregado do serviço de cemitério municipal	R\$ 291,66	R\$ 304,84
Motorista de caminhão de coleta de lixo	R\$ 319,89	R\$ 334,34
Motorista de caminhão para coleta seletiva	R\$ 319,89	R\$ 334,34
Motorista de transporte escolar urbano	R\$ 319,89	R\$ 334,34
Motorista de transporte interurbano escolar	R\$ 319,89	R\$ 334,34
Motorista socorrista do Samu	R\$ 319,89	R\$ 334,34
Encarregado da manutenção do recinto de festas municipal	R\$ 349,99	R\$ 365,80
Encarregado da manutenção do serviço elétrico dos prédios próprios	R\$ 349,99	R\$ 365,80
Encarregado da manutenção e conservação da feira da lua	R\$ 349,99	R\$ 365,80
Encarregado da secretaria municipal dos ESFs municipais	R\$ 349,99	R\$ 365,80
Encarregado pelo abastecimento dos veículos municipais	R\$ 349,99	R\$ 365,80
Serviço auxiliar no setor de esportes	R\$ 583,32	R\$ 609,67
Encarregado do atendimento do ETEC	R\$ 408,33	R\$ 426,78
Motorista de transporte interurbano da saúde - viagem longa	R\$ 408,33	R\$ 426,78
Auxiliar de educador	R\$ 413,41	R\$ 432,08
Orientador social PROJETO CATIVA	R\$ 456,79	R\$ 477,42
Encarregado da distribuição do serviço de mecânica	R\$ 524,99	R\$ 548,71
Encarregado da distribuição do serviço de merenda	R\$ 524,99	R\$ 548,71
Auxiliar de tesouraria	R\$ 524,99	R\$ 548,71
Motorista de caminhão truck - caçamba	R\$ 524,99	R\$ 548,71
Encarregado do fichário da saúde	R\$ 527,75	R\$ 551,59
Encarregado da coordenação das ESF	R\$ 933,32	R\$ 975,48

Encarregado da coordenação do setor de fisioterapia	R\$ 583,32	R\$ 609,67
Encarregado da saúde básica do município	R\$ 933,32	R\$ 975,48
Encarregado da secretaria municipal da saúde	R\$ 583,32	R\$ 609,67
Encarregado do serviço de ferro/solda/manutenção e serralheria	R\$ 583,32	R\$ 609,67
Encarregado do serviço de lavagem e engraxada dos veículos municipais	R\$ 583,32	R\$ 609,67
Motorista de transporte de alunos da APAE	R\$ 583,32	R\$ 609,67
Motorista de transporte escolar interurbano - ônibus	R\$ 583,32	R\$ 609,67
Motorista de transporte saúde interurbano - ônibus	R\$ 583,32	R\$ 609,67
Encarregado pela manutenção das estradas rurais	R\$ 679,92	R\$ 710,63
Encarregado do serviço de transporte da saúde	R\$ 699,99	R\$ 731,61
Encarregado pela manutenção do madeiramento dos prédios municipais	R\$ 699,99	R\$ 731,61
Encarregado pela manutenção hidráulica dos prédios municipais	R\$ 699,99	R\$ 731,61
Educador/cuidador Abrigo institucional	R\$ 870,20	R\$ 909,51
Orientador social Abrigo institucional	R\$ 870,20	R\$ 909,51
Encarregado da junta militar, CTPS e RG	R\$ 933,32	R\$ 975,48
Encarregado das requisição de compras	R\$ 933,32	R\$ 975,48
Encarregado do serviço de iluminação pública municipal	R\$ 933,32	R\$ 975,48
Encarregado do serviço de manutenção mecânica da frota municipal	R\$ 933,32	R\$ 975,48
Encarregado do serviço de médico do trabalho dos funcionários municipais	R\$ 933,32	R\$ 975,48
Encarregado de cadastro tributário	R\$ 933,32	R\$ 975,48
Encarregado do serviço do DETRAN do município	R\$ 933,32	R\$ 975,48
Encarregado pela gestão municipal do cadastro único e programa bolsa família	R\$ 933,32	R\$ 975,48
Entrevistador social	R\$ 933,32	R\$ 975,48
Encarregado pela licitação	R\$ 997,75	R\$ 1.042,82
Encarregado da secretaria municipal da educação	R\$ 1.095,56	R\$ 1.145,05

Encarregado pelas finanças municipais	R\$ 1.108,31	R\$ 1.158,38
Encarregado pelos adiantamentos de numerários	R\$ 1.143,70	R\$ 1.195,36
Encarregado da farmácia municipal	R\$ 1.143,70	R\$ 1.195,36
Encarregado do serviço de prestação de contas	R\$ 1.143,70	R\$ 1.195,36
Encarregado pelo envio de informação AUDESP FASE IV	R\$ 1.143,70	R\$ 1.195,36
Encarregado pelo setor de cultura e turismo	R\$ 1.166,65	R\$ 1.219,35
Encarregado do serviço de software da saúde	R\$ 1.223,18	R\$ 1.278,43
Coordenador de acolhimento abrigo institucional	R\$ 1.411,17	R\$ 1.474,92
Encarregado do serviço de banco do povo e PROCON	R\$ 1.411,17	R\$ 1.474,92
Encarregado do serviço de tecnologia da informação	R\$ 1.411,17	R\$ 1.474,92
Encarregado do Setor de Recursos Humanos	R\$ 1.411,17	R\$ 1.474,92
Encarregado pelo empenho e liquidação dos empenhos	R\$ 1.411,17	R\$ 1.474,92
Encarregado pelo patrimônio municipal	R\$ 1.411,17	R\$ 1.474,92
Encarregado pela manutenção dos prédio municipais	R\$ 2.312,72	R\$ 2.417,19
Encarregado do serviço odontológico municipal	R\$ 2.601,62	R\$ 2.719,14
Encarregado do serviço de contabilidade das APM das escolas municipais	R\$ 3.469,36	R\$ 3.626,08
Encarregado de posturas municipais	R\$ 933,32	R\$ 975,48
Encarregado de serviços gerais no setor de esportes	R\$ 349,99	R\$ 365,80
Chefe do setor de esportes	R\$ 2.312,72	R\$ 2.417,19
Encarregado do serviço de meio ambiente	R\$ 583,32	R\$ 609,67
COORDENADOR GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 3.469,05	R\$ 3.625,76
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.142,46	R\$ 1.194,07

2022

ANEXO II

TABELA I – PROFESSOR I – HABILITAÇÃO NÍVEL MÉDIO												
JORNADA	NÍVEIS											
	1		2		3		4		5		6	
	mar/22	ago/22	mar/22	ago/22	mar/22	ago/22	mar/22	ago/22	mar/22	ago/22	mar/22	ago/22
INICIAL 120h	2.307,38	2.411,61	2.422,74	2.532,18	2.538,08	2.652,73	2.653,47	2.773,34	2.768,86	2.893,94	2.882,30	3.012,50
BÁSICA 150h	2.884,22	3.014,52	3.028,42	3.165,23	3.172,60	3.315,92	3.316,84	3.466,67	3.461,07	3.617,42	3.602,88	3.765,63

TABELA II – PROFESSORES I e II – HABILITAÇÃO NÍVEL SUPERIOR												
JORNADA	NÍVEIS											
	1		2		3		4		5		6	
	mar/22	ago/22	mar/22	ago/22	mar/22	ago/22	mar/22	ago/22	mar/22	ago/22	mar/22	ago/22
INICIAL 120h	2.307,38	2.411,61	2.504,50	2.617,63	2.539,54	2.654,26	2.655,62	2.755,58	2.769,91	2.895,03	2.886,01	3.016,38
BÁSICA 150h	2.884,22	3.014,52	3.029,29	3.166,13	3.174,42	3.317,82	3.319,53	3.469,49	3.462,39	3.618,81	3.607,52	3.770,49

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Departamento de Contabilidade

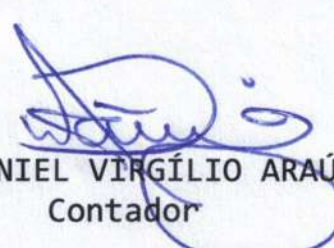
D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para fins de atendimento ao contido no artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000 que as despesas previstas no projeto de lei que versa sobre a Revisão Geral Anual em percentual de 4,5173%, e dá outras providencias (artigo 17, §6º da Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000), tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI, 18 DE AGOSTO DE 2022.



EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Prefeito Municipal



DANIEL VIRGÍLIO ARAÚJO
Contador